



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 013/2024

Destitui o(a) empregado(a) público(a) de livre provimento Sr. Heber Pereira da Silvano emprego público em comissão no cargo de Diretor Administrativo, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

Considerando todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDEM:

Art. 1º. - Destitui o(a) empregado(a) público(a) de livre provimento, Sr. *Heber Pereira da Silva*, do emprego público em comissão no cargo de Diretor Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º.- Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº.181/2023.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpre-se.

Cuiabá (MT), 02 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário